

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 2013

PROPOSIÇÕES

Eixo Temático: Controle Social

1. Promover ampla divulgação, revisar e atualizar o Regimento para o Plano de Saneamento Básico (2011), de acordo com a legislação vigente;
2. Divulgar na Rede Observatória o calendário de reuniões e atas do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, estimulando a participação da Sociedade Civil;
3. Reativar e fortalecer as Associações de Usuários de Serviços de Saneamento Básico – ASSUSSAs, bem como estimular a criação de novas entidades;
4. Criar um sistema de Ouvidoria Geral do Município e na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – ARSBAN, através de um número telefônico facilitando a comunicação com a sociedade;
5. Oferecer Cursos de Capacitação sobre saneamento ambiental para a população através de convênios e parcerias entre ARSBAN e entidades comunitárias, ASSUSSAs, Universidades, Secretarias de Educação, etc.;
6. Instituir no Colegiado a participação paritária entre Poder Público e Sociedade Civil para definir o texto final do Plano Municipal de Saneamento Básico;
7. Criar a Rede Observatória do Saneamento de Natal mantida pela ARSBAN objetivando a articulação entre a mobilização social e a rede de gestão integrada;
8. Criar um comitê para as bacias hidrográficas do Rio Doce e Rio Potengi, objetivando a recuperação e preservação, levando todas as informações obtidas à população (IDEMA, SEMARH, IGARN);
9. Criar calendário permanente e ampliar a divulgação de cursos de capacitação, simpósios, seminários, conferências e audiências públicas no âmbito do saneamento ambiental que incentivem o controle social e a participação comunitária (ARSBAN) e outras instituições;
10. Instituir uma Rede de Agentes multiplicadores advindos dos cursos de formação, capacitação na área de educação ambiental (ARSBAN);
11. Promover Projetos de Educação Sanitária e Ambiental nos bairros, com distribuição de materiais informativos às entidades representativas, visando a sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário;
12. Intensificar campanhas de combate às ligações clandestinas de água servidas em galerias de águas pluviais, bem como de águas pluviais em esgoto, com fiscalização continuadas dos órgãos ambientais e de saneamento, precedidas de palestras de sensibilização na comunidade (SEMURB, SEMOPI, ARSBAN, CAERN);
13. Fazer valer os direitos e deveres trabalhistas dos trabalhadores das cooperativas de coleta seletiva;
14. Ampliação de ecopontos para materiais recicláveis em parceria com grandes instituições comerciais (supermercados, shoppings e demais atores sociais), garantindo-se o destino dos resíduos recicláveis para as cooperativas de catadores participantes do programa de coleta seletiva (URBANA);
15. Disponibilizar informações acerca dos resíduos sólidos na cidade de Natal, onde todos os cidadãos possam ter acesso a página da URBANA e do OBSERVATÓRIO na

- internet, contendo o peso dos resíduos gerados mensalmente na cidade e os custos dos serviços prestados pela Companhia de Limpeza, conforme prever a Lei de Transparência Pública (URBANA);
16. Ampliar o programa de coleta de volumosos (sofás, colchões, camas, fogões, geladeiras, etc.) para atender as quatro zonas (norte, sul, leste e oeste) da cidade do Natal;
 17. Intensificar a fiscalização em áreas no entorno de escolas e estabelecimentos de saúde para coibir a colocação de resíduos, sujeito a multas (URBANA, SMS, SEMURB, SEMSUR e ARSBAN);
 18. Criar uma lei que obrigue as grandes empresas (supermercados, hipermercados, etc.) a utilizarem sacolas oxibiodegradáveis, reduzindo o consumo das sacolas plásticas;
 19. Criação de uma usina de compostagem, sob a gestão da URBANA, visando melhorar o destino dos resíduos sólidos orgânicos no município do Natal e que o produto orgânico gerado seja destinado para utilização em hortas comunitárias, canteiros e praças públicas (Prefeitura do Natal e URBANA);
 20. Elaboração de Programa de Capacitação dos Garis, visando a educação ambiental, para que estes se tornem agentes multiplicadores junto as comunidades (URBANA);
 21. Que todas as propostas referendadas na Plenária da VI Conferência Municipal de Saneamento Básico de Natal, tenha suas respostas informadas trimestralmente aos delegados, pela Comissão de Acompanhamento da VI Conferência, através de meios eletrônicos (Comissão de Acompanhamento da VI Conferência);
 22. Garantir a participação da comissão da VI Conferência de Saneamento no acompanhamento das obras de macrodrenagem da Copa de 2014 (Chefe do Poder Executivo Municipal);
 23. Reavaliar e readequar o sistema de drenagem de Mãe Luiza, principalmente na Rua João XXIII, no sentido de que seja ampliada a rede coletora de drenagem (SEMOP);
 24. Massificar a divulgação de audiências públicas, conferências, palestras, seminários, simpósios, etc., de todas as ações relacionadas ao saneamento básico no Município do Natal através dos meios de comunicação local;
 25. Ratificamos as proposições da V Conferência de Saneamento Básico de Natal.